UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Aprovada pelo Colegiado no dia /07/2014

Disciplina: ÊNFASE 1 – PROCESSO DE CONSTITUCIONALIZAÇÃO BRASILEIRO – A luta pela institucionalização dos direitos fundamentais em meio às inovações presentes no pensamento jurídico brasileiro.

Semestre: 2/2014 **Carga Horária:** 68 horas-aula

Docente: Adamo Dias Alves

OBJETIVOS

O curso pretende introduzir os alunos na temática do processo de constitucionalização brasileiro e a respectiva luta pela institucionalização dos direitos fundamentais. Como se desenvolveram as constituições, seu contexto histórico, a configuração política de cada época e suas ações. As influências originárias de outras experiências constitucionais e os percalços na consolidação do Estado de Direito em seus diversos paradigmas.

EMENTA

Constituição. Constitucionalismo e despotismo. A história do conceito de autoritarismo e suas variações. Movimentos constitucionais: experiência inglesa, experiência estadunidense e experiência francesa. As constituintes, suas respectivas constituições e inovações no pensamento jurídico brasileiro. A luta pela garantia dos direitos fundamentais ao longo da história constitucional brasileira.

PROGRAMA

1 – Processo de constitucionalização no Império brasileiro;

1.1 Antecedentes da constituinte de 1823;

1.2 A constituinte de 1823 e o contexto da época;

1.3 A outorga da constituição de 1824;

1.4 A experiência da constituição de 1824 até sua crise no final do séc. XIX

2 – Processo de constitucionalização na Primeira República Brasileira.

2.1 A constituinte de 1890-91 e o contexto da época;

2.2 A promulgação da constituição de 1891;

2.3 A experiência da constituição de 1891 até a revolução de 1930;

3 – O processo de constitucionalização na Era Vargas

3.1 A constituinte de 1933-34 e o contexto da época;

3.2 A promulgação da constituição de 1934;

3.3 A outorga da carta de 1937: origem, influências e contexto;

3.4 A experiência da constituição de 1937 até a constituição de 1946;

4 – O processo de constitucionalização no pós-segunda guerra mundial.

4.1 A constituinte de 1946 e o contexto da época;

4.2 A promulgação da constituição de 1946;

4.3 A experiência da constituição de 1946 até o golpe de 1964;

5 – O processo de desconstitucionalização entre 1964 e 1984.

5.1 A "constituição" de 1967: contexto e influências.

5.2 Os atos institucionais.

5.3 A emenda nº1 de 1969.

5.4 A transição democrática, lenta, gradual e transacionada pelo governo militar.

6 – O processo de constitucionalização no final do séc. XX

6.1 A constituinte de 1987-88 e o contexto da época;

6.2 A promulgação da constituição de 1988;

6.3 Os desafios atuais à consolidação da constituição de 1988.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos da História do Brasil. 3. ed. Brasília: Senado Federal - Conselho Editorial, 2002. 10 volumes.

CATTONI, Marcelo. (Coordenador). *Constitucionalismo e História do Direito.* Belo Horizonte, Pergamum, 2011.

NOGUEIRA, Octaciano; BALEEIRO, Aliomar e et al; *Constituições Brasileiras.* 3ª edição, Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO NETTO, Menelick de. *A sanção no procedimento legislativo.* Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Introdução. O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1972.

FREITAS, Décio. *O homem que inventou a dictadura no Brasil.* Porto Alegre:Sulina, 2000.

LEAL, Aurelino. *História Constitucional do Brazil.* Brasília: Ministério da Justiça, 1994.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes(Org.). *Democracia e Ditadura no Brasil.* Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

MEDEIROS, Borges de. *O poder moderador na república presidencial*. Brasília: Senado Federal, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas Constitucionais*: cultura e política (1820-1823). Rio de Janeiro: Revan, FAPERJ, 2003.

SALCEDO REPOLÊS, Maria Fernanda. *Quem deve ser o guardião da Constituição?* Do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

VASCONCELOS, Zacarias de Goés e. *Da natureza e Limites do Poder Moderador.* Introdução de Pedro Calmon. Brasília: Editora Universidade de Brasília e Senado Federal, 1978.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras.* Brasília: Senado Federal, 1999.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *O idealismo da Constituição.* São Paulo: Nacional, 1939.

ATIVIDADES AVALIATIVAS

O desempenho dos alunos na disciplina será avaliado através de 03 provas escritas cada uma no valor de 25 pontos e 1 trabalho ao final no valor de 25 pontos.